



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 05/2026

“Inclui no Calendário Comemorativo do Município de Ipanema – MG o Dia Municipal do DeMolay e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPANEMA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Ipanema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído junto ao Calendário Comemorativo do Município de Ipanema, o Dia Municipal do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipanema, 04 de fevereiro de 2026.

JERFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA

Vereador da Câmara Municipal de Ipanema



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Ordem DeMolay é um grupo de jovens patrocinado e apoiado pela Maçonaria desde 1919, que foi criado nos Estados Unidos da América por um maçom da cidade de Kansas City chamado Frank Sherman Land.

Ela tem por objetivo criar bons cidadãos, que respeitam as leis, que convivem em harmonia com a sociedade, que auxiliam o próximo em suas necessidades básicas e educacionais e que, por meio do exemplo, sirvam como modelo a ser seguido por todos os jovens. Em resumo, o grande objetivo da Ordem DeMolay é ensinar e praticar as virtudes que levam a uma vida pura, reta, patriótica e reverente, como a melhor preparação para a maioridade, onde os jovens procuram, sinceramente, ser melhores filhos, melhores irmãos e melhores amigos, para que, ao chegarem aos anos da maioridade, possam ser melhores homens.

Cada unidade local da Ordem DeMolay é chamada de “Capítulo” e reúne jovens de 12 a 21 anos incompletos, que possuem necessidades e aspirações diferentes e que, como membros, poderão aprender várias e preciosas lições que lhes auxiliarão na vida adulta, tais como: falar em público; procedimentos parlamentares; hierarquia e disciplina; respeito às regras; a importância de auxiliar a comunidade; assistência às pessoas em situação de risco social; auxílio às entidades filantrópicas; atividades esportivas; ensino de gestão administrativa; estímulo à leitura; e responsabilidade.

A Ordem DeMolay foi fundada em solo brasileiro em 16 de Agosto de 1980, por iniciativa do maçom Alberto Mansur, com a instalação do Capítulo Rio de Janeiro – 001, sendo o primeiro da América Latina. Em 1983, a organização aportou em terras mineiras com o surgimento do Capítulo Belo Horizonte – 012. Em 1989, foi instalado o Capítulo Governador Valadares – 100.

Desde 1999, vários jovens já externavam o desejo de serem DeMolays em Ipanema, mas Governador Valadares ainda era muito longe para



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

frequentarem as reuniões. Seria necessário aguardar que a Ordem fosse chegando mais próxima de nossa cidade.

Em Abril de 2001, foi fundado o Capítulo Manhauçu – 487 e em Outubro do mesmo ano foi instalado o Capítulo Manhumirim – 499, sendo que este último viria a ser o Capítulo-Mãe da unidade ipanemense da Ordem.

Após muito trabalho de valorosos maçons e corajosos adolescentes, em 26 de Outubro de 2002, foi instalado o Capítulo Ipanema – 553 da Ordem DeMolay. A organização funciona como uma escola de preparação de novos líderes para a sociedade, trabalhando no aprimoramento das chamadas “Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay”: Amor Filial, Reverência pela Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo. Estandarte do Capítulo Ipanema faz alusão ao patrono da Ordem: Jacques DeMolay, último Grão-Mestre dos Cavaleiros Templários, que preferiu morrer, em 1314, a ter que trair seus irmãos e sua Ordem. Sua figura histórica e real inspira no coração dos jovens o mais puro sentimento de fidelidade no cumprimento do dever.

Considerando que a Ordem DeMolay defende a liberdade civil, liberdade de culto e liberdade intelectual, acreditando que escolas públicas de qualidade são os alicerces da grandeza de uma nação que pretende ser justa e perfeita, foi sancionada a Lei Federal nr. 12.208/2010, que instituiu o Dia Nacional do DeMolay.

Nesse diapasão, suplicamos que seja instituído pelo Poder Legislativo de Ipanema o Dia Municipal do DeMolay, como forma de homenagear uma entidade não governamental que muito já fez pela cidade, pois de suas fileiras já saíram líderes dos mais diversos setores: médicos, engenheiros, advogados, policiais militares, policiais civis, bancários, jornalistas, empresários, promotores de justiça, serventuários da justiça, delegados de Polícia Civil, delegados de Polícia Federal, líderes religiosos, servidores públicos, professores e muitas outras profissões.

O lema do Capítulo Ipanema – 553 é: “Ordem DeMolay: nobres ideais hoje, grandes homens amanhã!”



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedimos a compreensão dos nobres vereadores para aprovar o presente projeto de lei, que visa reconhecer o trabalho realizado, há mais de 20 anos, na formação de novas lideranças para o município e da luta em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

Ipanema, 04 de fevereiro de 2026.

JERFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA

Vereador da Câmara Municipal de Ipanema